

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS-RS E DE OUTRO, A EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**

**Processo Nº: 51/2023**

**Pregão Presencial SRP nº 22/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Vigência: Inicial:18/09/2024 Final: 17/09/2025**

**Requerente: Secretaria Municipal da Saúde**

**Fiscal/Gestor da Ata: Servidora Aline Facco (Portaria nº 10.795/2024)**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, nº 900, em **FORTALEZA DOS VALOS/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado, pela sua Prefeita Municipal, Sra. **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 513.301.130-04, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial 22/2023 – O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição de material ambulatorial constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido as empresas: Fornecedor 04- **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, CNPJ/MF 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, CEP 97.065-290, classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos representantes das partes, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 22/2023** e seus Anexos, **Processo nº. 51/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Através da presente ata ficam registrados preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, que deverá ser de primeira linha, de boa qualidade, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, para um período de 12 (doze) meses, conforme a seguir especificado:

### 1.2. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

Item	Quant. máxima	Unidade	Especificação	Valor unit. (em R\$)	Valor total (em R\$)
1	300	pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100UN Material de madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,5 espessura 2, <b><u>embalagem com 100 unidades.</u></b>	5,45	1.635,00
4	200	caixa	AGULHA DESC. 13X4,5 Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, <b><u>embalagem com 100 agulhas</u></b>	6,12	1.224,00
5	400	caixa	AGULHA DESC. 25X7 Agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características	6,04	2.416,00

			adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, <b>embalagem com 100 agulhas.</b>		
7	200	caixa	AGULHA DESC. 40X12  Agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, <b>embalagem com 100 agulhas.</b>	6,37	1.274,00
8	300	caixa	AGULHA DESC. 20X0,55  Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20x0,55, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, <b>embalagem com 100 agulhas.</b>	6,37	1.911,00
9	300	pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO  Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo <b>embalagem individual, 500g.</b>	14,02	4.206,00
10	200	pacote	ATADURA CREPOM 12cm  Atadura, material Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster, largura 12, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, <b>embalagem com 12 unidades.</b>	5,88	1.176,00
11	200	pacote	ATADURA CREPOM 15cm  Atadura, material Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster,	6,12	1.224,00

			largura 15, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, <b><u>embalagem com 12 unidades.</u></b>		
12	100	pacote	ATADURA CREPOM 20cm  Atadura, material Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster, largura 20, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, <b><u>embalagem com 12 unidades.</u></b>	8,40	840,00
13	1000	pacote	ATADURA CREPOM 6cm  Atadura, material Composição: 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster, largura 6, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , <b><u>embalagem com 12 unidades.</u></b>	3,24	3.240,00
16	1500	unidade	EQUIPO MACROGOTAS  Tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	0,86	1.290,00
17	500	unidade	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13L  Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13L, acessórios lças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, <b><u>embalagem individual.</u></b>	5,15	2.575,00
18	300	unidade	EQUIPO MACROGOTAS ALIMENTAÇÃO	0,78	234,00

			Tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível sem/filtro ar Para Alimentação, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.		
19	500	unidade	ESCOVA CERVICAL ESTERIL  Material cabo plástico, material cerda micro cerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento cabo c/ 17 a 18cm e cerdas c/aproximadamente 2, características adicionais descartável, atóxica, estéril, embalagem individual.	0,38	190,00
20	500	unidade	ESPÁTULA DE AYRES  Espátula uso médico, material madeira, aplicação coleta de material endocervical, tamanho 18 cm, tipo ayres, tipo uso descartável, embalagem com 100 unidades.	9,54	4.770,00
21	500	unidade	FITA AUTOCLAVE 19X30M  Marcador de instrumental, cor bege, características adicionais adesivos resistentes à autoclave, 19mm x 30mt, <b>embalagem individual.</b>	4,12	2.060,00
22	50	unidade	TOUCA DESCARTÁVEL  Touca hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico Em toda volta, cor :com cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, <b>embalagem com 100 unidades.</b>	6,12	306,00
23	100	caixa	LÂMINA LABORATÓRIO	4,47	447,00

			Material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo :borda Foscas, adicional :para histologia, <b><u>embalagem com 50 unidades.</u></b>		
24	1000	unidade	FITA MICROPORE BRANCO 2,5CMX10M Dimensões 25mm x 10m, dorso de não tecido de rayon e viscose, <b><u>embalagem individual</u></b>	2,31	2.310,00
29	50	unidade	SERINGA 60ML S/AG Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 60, características adicionais s/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, tipo bico luer lock, graduação firme e perfeitamente Legível, tipo uso descartável, estéril, <b><u>embalagem individual.</u></b>	2,15	107,50
30	2000	unidade	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução Injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc, bolsa 1.000 ml, <b><u>embalagem individual</u></b>	10,50	21.000,00
32	4000	unidade	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 250ML Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução Injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc, bolsa 250 ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	4,15	16.600,00
36	500	unidade	ESPECULO TAM P estéril Tamanho P, sem lubrificação, em material polietileno, tamanho pequeno, estéril, descartável, <b><u>embalagem individual.</u></b>	1,04	520,00

37	1000	unidade	ESPECULO TAM M estéril Tamanho M, sem lubrificação, em material polietileno, tamanho pequeno, estéril, descartável, <b><u>embalagem individual.</u></b>	1,16	1.160,00
38	300	unidade	ESPECULO TAM G estéril Tamanho G, sem lubrificação, em material polietileno, tamanho pequeno, estéril, descartável, <b><u>embalagem individual.</u></b>	1,30	390,00
40	100	unidade	ESPARADRAPO Esparadrapo, largura 100MM, comprimento 4,50M, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão, rolo 4,5m, <b><u>embalagem individual.</u></b>	8,35	835,00
42	500	pacote	COMPRESSA 7,5X7,5 13F 500UN Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8camadas, largura 7,7cm comprimento 7,5cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril, <b><u>embalagem individual.</u></b>	13,50	6.750,00
44	200	unidade	SCALP DESC. N°21 Cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, Esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencape automático, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,28	56,00
45	200	unidade	SCALP DESC. N°23	0,30	60,00

			Cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 23 g, Aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, Esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencape automático, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
46	2000	unidade	SCALP DESC N°25  Cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 25 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem 43abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencape automático, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,30	600,00
47	500	unidade	SCALP DESC N° 27  Cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 27 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo de segurança, agulha reencape automático, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,30	150,00
53	20	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL  Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, <b><u>caixa com 50 unidades.</u></b>	4,12	82,40
54	500	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL	7,25	3.625,00

			Material: TNT, largura 2,10 X 0,90 CM, apresentação:  Ideal para revestimento de macas hospitalares. Atóxico, Não Estéril, com elástico composição: 100% polipropileno, alta qualidade. Embalagem com 10 unidades		
58	300	unidade	OLEO CICATRIZANTE ótima qualidade  Loção oleosa à base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com Vitaminas A e E. Uso tópico, adultos e pediátrico. Conteúdo com 100 ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	3,04	912,00
61	10	pacote	GAZE QUEIJO ROLO  Gaze com 13 fios confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril e pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas. Ter 5 dobras e 8 camadas, <b><u>embalagem individual, cada embalagem contém 1 rolo.</u></b>	29,87	298,70
64	150	caixa	LUVA LATEX TAM P CX 100UN  Luva feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, com pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada, <b><u>caixa com 100 unidades.</u></b>	21,38	3.207,00
67	500	unidade	FITA MICROPORE BRANCO 10CMX4,5M  Produto de coloração branca para fixar curativos, pontos falsos e proteção de cortes, com formato extrafino e alto poder de fixação. A fita pode ser usada nas regiões do corpo que possuem maior sensibilidade, especialmente em crianças e idosos. Não	5,00	2.500,00

			machucar a pele ao ser removida, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
68	500	unidade	FITA MICROPORE BRANCO 5CMX10M Produto de coloração branca para fixar curativos, pontos falsos e proteção de cortes, com formato extrafino e alto poder de fixação. A fita pode ser usada nas regiões do corpo que possuem maior sensibilidade, especialmente em crianças e idosos. Não machucar a pele ao ser removida, <b><u>embalagem individual.</u></b>	3,93	1.965,00
70	500	unidade	FITA MICROPORE BRANCO 10CMX10M Produto de coloração branca para fixar curativos, pontos falsos e proteção de cortes, com formato extrafino e alto poder de fixação. A fita pode ser usada nas regiões do corpo que possuem maior sensibilidade, especialmente em crianças e idosos. Não machucar a pele ao ser removida, <b><u>embalagem individual.</u></b>	8,35	4,175,00
71	500	pacote	COMPRESSA 10X10 13F 500UN Compressas de gaze com dimensões de 10cm x 10cm, com dimensão aberta 20cm x 40cm, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> . Esterilizadas em óxido de etileno. 100% algodão.8 Dobras, <b><u>embalagem com 500 unidades.</u></b>	48,45	24.225,00
75	5000	unidade	SERINGA INSULINA Seringa de insulina estéril com agulha fixa escala de 1 em 1 unidade (cada traço representa 1 unidade), não atóxica,apirrogênica, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,18	900,00
77	500	unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80X50M.	16,41	8.205,00

			Embalagem flexível, composta por filme laminado poliéster e polipropileno, e papel grau cirúrgico de salagem direta, impresso com indicador químico para monitoração do processo de esterilização ao qual se destina, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
79	200	caixa	CURATIVO ADESIVO <b><u>ROLO INFANTIL</u></b> Curativo Pós-coleta infantil, Utilizado para hemóstase após punção venosa ou injeções, para proteção sobre feridas na pele. Colorido, <b><u>caixa com 500 unidades.</u></b>	12,00	2.400,00
87	40	unidade	OXIMETRO Visor grande de LED para fácil leitura, Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria, Abas laterais que eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas, Fácil uso, com apenas um botão, Utiliza duas pilhas alcalinas AAA, Desligamento automático após 8 segundos. Apresentar Certificado pelo INMETRO, <b><u>embalagem individual.</u></b>	47,83	1.913,20
92	30	caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA Isenta de pó, não contém látex de borracha natural, não estéril, <b><u>caixa com 100 unidades.</u></b>	20,00	600,00
<b>Total dos Produtos</b>				<b>136.564,80</b>	

## 2-CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Os produtos serão requisitados e entregues diariamente pelo licitante vencedor, junto à Secretaria Municipal da Saúde - Centro, sito à Rua VIII de Dezembro, n. 102, em Fortaleza do Valos-RS, de acordo com a necessidade e conveniência, em até 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação por escrito, podendo ser por meio eletrônico, com a indicação dos quantitativos.

**2.2-A** entrega se dará junto à Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua VIII de Dezembro, n.º 102.

**2.3-**Os custos de transportes, carga e descarga ficarão às custas do fornecedor contratado.

**2.4.** As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Solicitação de Fornecimento.

**2.5.** A fim de viabilizar as despesas decorrentes de transporte dos produtos, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a realização de pedidos, quando o fornecedor for estabelecido fora do município e Fortaleza dos Valos.

**2.6.** A existência de preços registrados não obriga este Município a adquirir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.7.** A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes do respectivo Edital.

### **3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO**

**3.1.** A entrega dos materiais se dará conforme a necessidade consumo na sede da secretaria Municipal da Saúde.

**3.1.1.** Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

**3.1.2.** O material objeto da presente ata será solicitado gradativamente de acordo com a necessidade do Município, mediante Ordem de Fornecimento.

**3.2.** A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Fornecimento e mencionar o número do processo.

### **4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 24.

## **5- CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.1.** Pelos materiais adquiridos, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO de nota fiscal fatura, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

**5.2.** Os preços propostos serão fixos de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995.

**5.3.** Caso haja variação dos preços na distribuidora igual ou superior a 3% (três por cento) devidamente comprovado através de documentos fiscais poderá, ser solicitado o reequilíbrio dos preços, conforme previsão do art. 8º do Decreto Municipal nº 824, de 10 de abril de 2018.

## **6-CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, nas condições exigidas no texto do edital. Na nota fiscal fatura liquidada, deverão obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município.

## **7-CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**7.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **8-CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**8.1.** Fornecer os produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital e do Termo de Referência – Anexo II.

**8.2.** E outras obrigações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo II.

## **9-CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**9.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, do Decreto nº. 7.892/2013.

**9.2.** Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

**9.3.** Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto deste Pregão Presencial.

**9.4.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

**9.5.** E outras obrigações constantes no Edital.

## **10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A adjudicatária fica submetida às disposições do artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 caso não cumpra as suas obrigações.

**10.2.** O Fornecedor Registrado estará sujeito à multa com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

**10.3.** As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**11.1.** O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o I, do art. 19, do Decreto nº. 7.892/2013.

**11.2.** O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 20, do Decreto nº. 7.892/2013.

## **12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

**12.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 190, de 10 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 824, de 10 de abril de 2018 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

**13.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

## **14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta - RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

Fortaleza dos Valos/RS, 18 de Setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**

PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA ROSSATTO FREDI

(GERENCIADOR DA ATA RP)

**L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

PROPRIETÁRIO

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

(DETENTOR DA ATA RP)

